

## **REGULAMENTO DO CONCURSO: II CONCURSO DE CASOS CLÍNICOS**

### **Introdução**

O II CONCURSO DE CASOS CLÍNICOS, organizado por **Laboratórios LETI, S.L. Unipersonal, (doravante, "LETI")**, empresa espanhola com sede para esses efeitos em Gran Via de les Corts Catalanes 184 pl.7 p.1, 08038 – Barcelona (Espanha), tem como objetivo reunir casos nas áreas de leishmaniose, alergia ou dermatologia veterinária geral que possam ser interessantes para os profissionais clínicos e que contribuam para o avanço da medicina veterinária.

A participação neste concurso implica a aceitação expressa, total e incondicional do seu regulamento, desenvolvido ao longo deste documento, pelos participantes, bem como a prestação de consentimento para efeitos de tratamento dos dados pessoais relacionados com o presente concurso, através do portal eletrónico do concurso.

Os casos clínicos apresentados, escritos em espanhol ou português, devem ser adequados ao tema e conteúdo do concurso. O comité científico do mesmo reserva-se o direito de aceitação dos trabalhos, conforme sejam adequados ou não à temática do concurso.

### **Tema**

Os casos clínicos devem ser sobre leishmaniose, dermatites alérgicas ou dermatologia veterinária geral.

### **Participantes**

Todos os profissionais veterinários de Espanha e Portugal poderão participar.

Não serão considerados válidos e, portanto, ficarão fora da atribuição de prémios os concorrentes que não comuniquem corretamente os seus dados profissionais ou de contacto; os casos clínicos que não estejam completamente preenchidos; aqueles que contenham dados manifestamente incorretos; aqueles que contenham dados não exatos; aqueles que sejam enviados por outros meios que não os indicados no presente regulamento e/ou numa data posterior ao período exigido pela organização, ou fora da validade do concurso ou que não cumpram com o estipulado neste regulamento.

Os funcionários da LETI, bem como os membros da sua família até ao primeiro grau, estão expressamente excluídos deste concurso.

O participante que submete o caso clínico, para efeitos do presente concurso, deve preencher as seguintes secções obrigatórias:

- Nome do profissional veterinário
- Primeiro apelido
- *E-mail*

- Telefone
- Centro de Trabalho
- Endereço do centro de trabalho
- Código Postal
- Cidade
- N.º de cédula profissional

O participante que submete o caso clínico pode retirar o consentimento prestado a qualquer momento, com a necessária consequência da exclusão da sua candidatura, escrevendo para o endereço de e-mail [dpo@leti.com](mailto:dpo@leti.com). A retirada não implica nenhuma penalidade onerosa para o competidor.

### **Metodologia de casos clínicos**

Cada participante pode enviar no máximo dois casos clínicos.

Os casos serão apresentados através da página Web:

[https://saludanimal.leti.com/pt/primer-concurso-de-casos-clinicos-veterinaria\\_54465](https://saludanimal.leti.com/pt/primer-concurso-de-casos-clinicos-veterinaria_54465)

Deve descarregar o modelo, preencher as secções necessárias, guardar e enviar o formulário em formato PDF

As secções que devem compor cada caso clínico são as seguintes, com um máximo de 700 palavras no total:

- Título do caso
- Dados do animal: nome, espécie, raça, idade e sexo
- Anamnese, história clínica e exame físico
- Diagnóstico diferencial, exames laboratoriais e/ou complementares, diagnóstico, tratamento proposto e evolução
- Discussão e conclusões
- Imagens (fotografias, tabelas, figuras, etc.), num máximo de 3
- Bibliografia

Casos clínicos que contenham os dados pessoais do dono do animal não serão aceites. Entende-se por dados pessoais qualquer um dos seguintes tipos de dados: nome, apelidos, iniciais, morada, telefone, fax, endereço de *e-mail*. Se por engano algum veterinário introduzir algum dos dados acima mencionados, proceder-se-á à eliminação desse caso completa e definitivamente.

### **Prazos**

Este concurso vigora no período, ora referido, iniciando-se o mesmo com a da publicação do presente regulamento na página Web

[https://saludanimal.leti.com/pt/primer-concurso-de-casos-clinicos-veterinaria\\_54465](https://saludanimal.leti.com/pt/primer-concurso-de-casos-clinicos-veterinaria_54465): 9  
de março de 2020 a 10 de julho de 2020 (inclusive).

### **Composição do júri**

O júri será composto pelos seguintes membros do Comité Científico:

#### **Dr. Lluís Ferrer**

**DVM, PhD, Dipl. ECVD**

Professor Catedrático de Medicina e Cirurgia Animal na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Autónoma de Barcelona (UAB).

#### **Dra. Guadalupe Miró**

**DVM, PhD, Dipl. EVPC**

Professora Catedrática de Doenças Parasitárias da Faculdade de Veterinária da Universidade Complutense de Madrid (UCM)

#### **Profª. Ana Mafalda Lourenço**

**DVM, PhD**

Departamento de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa

### **Critérios de avaliação**

O júri, que em nenhum caso conhecerá previamente a identidade ou autoria do caso clínico, analisará e avaliará em cada documento apresentado os critérios abaixo mencionados, pontuando de 1 a 10 cada critério:

- Contribuição para a profissão veterinária (1 a 10)
- Qualidade científica (1 a 10)
- Complexidade (1 a 10)
- Originalidade (1 a 10)
- Redação do caso (1 a 10)
- Bibliografia (1 a 10)
- Qualidade das imagens (1 a 10)

O uso de produtos e/ou serviços da LETI nos casos clínicos será avaliado

favoravelmente (pontuação deste critério com 10).

Os casos clínicos apresentados deverão ser originais: não podem ter sido publicados anteriormente, ou apresentados noutros concursos ou congressos.

### **Prémios**

A entrega de prémios terá lugar em um evento organizado pela LETI, coincidindo com o próximo congresso AVEPA-SEVC 2020, que será realizado de 5 a 7 de novembro em Barcelona.

Os três casos clínicos vencedores receberão um prémio em numerário. O primeiro prémio será de 1.200 €, o segundo de 600 € e o terceiro de 300 €. Os 3 vencedores apresentarão o caso aos participantes durante o evento. A LETI convidará os 3 vencedores para o congresso AVEPA-SEVC 2020, por isso será responsável pela inscrição no congresso AVEPA-SEVC 2020, pela viagem a Barcelona (ida e volta), pelo alojamento e pelo convite para a cerimônia de premiação.

No caso de mais de um prémio ser atribuído à mesma pessoa, o prémio passará para o próximo participante, de modo a que **haja 3 vencedores** diferentes.

Os 10 finalistas receberão um lote de produtos LETI+Derma, bem como a impressão do seu caso clínico em formato póster para pendurar no seu local de trabalho.

Todos os participantes receberão um presente pelo simples facto de participarem.

A LETI entrará em contacto por *e-mail* e por telefone com os vencedores que terão de responder ao *e-mail* para confirmar a receção do mesmo e aceitar o prémio. Se algum dos vencedores não responder no prazo de quatro dias após a receção da comunicação, perderá o seu direito ao prémio.

Caso não haja nenhum caso clínico apresentado que atenda às características descritas no presente regulamento, o prémio não será atribuído.

A aceitação do prémio pressupõe a autorização da LETI para a publicação do seu nome na página Web [www.leti.com](http://www.leti.com), bem como em qualquer tipo de publicidade, promoção ou publicação com fins comerciais ou informativos, sempre relativos ao presente concurso, atribuindo a esse efeito os direitos pertinentes, sem remuneração de qualquer espécie.

### **Direitos de exploração dos casos clínicos**

Os participantes respondem perante a LETI pela originalidade e autoria de todas as partes do caso clínico que apresentam objeto do presente concurso e pelo pleno domínio dos direitos de autor que cedem com base no presente Regulamento. Da mesma forma, afirmam que, sobre esses direitos, que cedem de maneira pacífica, não incorrem nem incorrerão compromissos ou encargos de qualquer natureza que atentem contra os direitos que se cedem.

Da mesma forma, no que diz respeito a material de terceiros (fotografias, ilustrações, fragmentos, etc.) que, se aplicável, tenha sido incorporado para inclusão no caso clínico, declaram que adquiriram ou detêm todos os direitos necessários para a sua exploração no âmbito do caso clínico, responsabilizando-se por reclamações que

possam derivar de possíveis danos a direitos de terceiros. A este respeito, o autor do caso clínico é responsável perante a LETI por todos os encargos pecuniários que possam surgir para a LETI a favor de terceiros, devido a ações, reclamações ou conflitos motivados pelo incumprimento dessas obrigações por parte do autor.

O participante, aqui considerado autor, para fins da legislação aplicável sobre direitos de autor, assegura ser, por um lado, titular dos direitos de propriedade intelectual que derivam da totalidade dos conteúdos dos casos clínicos, ou assegura ter a autorização para realizar a cessão dos mesmos, bem como assegura que os conteúdos foram obtidos com o devido consentimento e/ou autorização para a sua cessão, devendo assumir total responsabilidade pelas reclamações que possam ser apresentadas contra a LETI pela cessão efetuada, sem prejuízo da indemnização que deverá ser paga à LETI como resultado desses atos, que incluirá a devolução do prémio.

De acordo com as disposições da legislação de Propriedade Intelectual, o autor, sem prejuízo dos direitos morais que lhe correspondem, cede ao Grupo LETI com carácter de exclusividade, os direitos patrimoniais de exploração dos casos clínicos do presente concurso, incluindo quaisquer associados aos mesmos, a nível nacional e internacional.

### **Considerações gerais**

Para a resolução de qualquer litígio que possa surgir em relação à interpretação ou aplicação do presente regulamento, a LETI, bem como os participantes deste concurso, submetem-se expressamente à jurisdição e competência dos tribunais de Barcelona, com renúncia expressa a qualquer outro foro.

A LETI exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falta temporária de disponibilidade ou continuidade do funcionamento das redes de telecomunicações, bem como falhas de rede, falhas elétricas, motivos de força maior, etc. Além disso, a LETI não será responsável por quaisquer danos e prejuízos que possam dever-se ao acesso e/ou utilização não autorizada de tais dados por terceiros, como resultado de ataques informáticos ou acesso ilegal.

Modificações e/ou anexos: A LETI reserva-se o direito de realizar modificações ou adicionar anexos sucessivos sobre os seus mecanismos e prémios, desde que sejam justificados ou não prejudiquem os participantes, e comunicados a estes devidamente.

A LETI não assume responsabilidade por incidentes, tais como, mas sem limitação, atrasos, perdas, deteriorações, roubos, etc., ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar o desenvolvimento deste concurso e a consequente entrega de prémios, que possam ocorrer durante transferências, deslocações ou assistência a qualquer tipo de evento ou prestação de serviço em que consista o prémio. Caso o Concurso não possa ser realizado, quer seja por fraude detetada, erros técnicos ou por qualquer outro motivo que fuja ao controlo da LETI e que afete o desenvolvimento normal do concurso, a LETI reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender o mesmo, incluindo a página Web de participação, bem como a faculdade de interpretar o presente Regulamento, e o direito de tomar medidas legais contra as pessoas que possam ter realizado qualquer tipo de ato que possa ser considerado manipulação ou participação fraudulenta no Concurso.